



Jornal Oficial

Sumário

Decretos	02
Portarias	11
Extratos de Contratos	15
Extratos Termos de Cooperação Mútua	18
Extratos Termos Aditivos de Convênios	19
Editais de Convocação	19
Atas Oficiais SAAE	22

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Sacramento, criado pela Lei nº 313 de 05 de março de 1991.

Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 - Centro – Tel. 34 3351-8900.

Controle de Atos Legais: Secretaria Municipal de Governo / Negócios Jurídicos

Diagramação e Arte Final: Luander Santos - Departamento de Comunicação

DECRETOS

DECRETO Nº. 290, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE RESCISÃO ANTECIPADA DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, A PEDIDO, DAS EMPREGADAS PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, pactuado entre a servidora e o Município, que assegura às partes o direito de rescisão imotivada antes de expirado o prazo, conforme disposição do art. 481 da CLT;

CONSIDERANDO as Declarações individuais das empregadas públicas abaixo mencionadas emitidas pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sacramento;

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, antecipadamente, a partir de 07 de agosto de 2017, os contratos de trabalho, por prazo determinado, das empregadas públicas municipais:

- I – ANALICE CUSTÓDIO, Auxiliar de Enfermagem – PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento protocolado sob o nº 2.484, de 07/08/2017;
- II - EDNEIA BORGES DE FREITAS, *Auxiliar de Serviços Gerais - CRAS*, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme requerimento protocolado sob o nº . 2.444, de 04/08/2017;
- III – MARIA APARECIDA DE ARAÚJO, *Auxiliar de Serviços Gerais - CRAS*, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme requerimento protocolado sob o nº . 2.463, de 04/08/2017 e,
- IV – ROSELI INÁCIA BORGES, *Auxiliar de Consultório Dentário de Saúde*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento protocolado sob o nº . 2.473, de 07/08/2017.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a proceder às rescisões contratuais das empregadas públicas municipais citadas no artigo anterior, nos termos do art. 481 da CLT.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 07 de agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

DECRETO Nº. 291, DE 08 DE AGOSTO DE 2017**AUTORIZA CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2017.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO Processo Seletivo Público n.º. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 247, de 14 de julho de 2017, publicado no Jornal de Minas Gerais Caderno 2, em 14 de julho de 2017, Pag. 11;

CONSIDERANDO os Editais de Convocação n.ºs. 04 e 14/2017;

CONSIDERANDO Memorando da Secretaria Municipal de Planejamento n.º. 124/2017, versando sobre a solicitação de contratações temporárias;

CONSIDERANDO Memorando da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos n.º. 65/2017, também versando sobre a solicitação de contratação temporária;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto no artigo 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n.º. 429/94, 571/97 e 860/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a contratar, em caráter temporário, sob o regime celetista, os candidatos relacionados abaixo, classificados e convocados, Processo Seletivo Público nº 001/2017:

I – em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento, pelo período de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018:

- a) TALYS HENRIQUE FLORENCIO SILVA, *Servente de Pedreiro e,*
- b) ROMILDO EURÍPEDES MENDONÇA, *Pedreiro.*

II – em atendimento à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, LAIS CRUVINEL BORGES, *advogada*, pelo período de 08 de agosto de 2017 a 07 de agosto de 2018, com carga horária semanal de 20 horas, conforme determina a Lei Municipal nº 1.451, de 03 de fevereiro de 2016, em razão de inaptidão físico-clínica do primeiro colocado no certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo e surtindo seus efeitos nas datas mencionadas nos incisos do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 08 de agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

DECRETO Nº. 292, DE 08 DE AGOSTO DE 2017**AUTORIZA CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2017.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO Processo Seletivo Público n.º. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 247, de 14 de julho de 2017, publicado no Jornal de Minas Gerais Caderno 2, em 14 de julho de 2017, Pag. 11;

CONSIDERANDO os Editais de Convocação n.ºs. 6, 11 e 13/2017;

CONSIDERANDO Memorando nº. 180/2017 da Secretaria Municipal de Educação, versando sobre a solicitação de contratações temporárias;

CONSIDERANDO Memorandos nºs 294, 295, 296, 297, 298 e 310, todos 2017, da Secretaria Municipal de Saúde e versando sobre a solicitação de contratação temporária;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto no artigo 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº. 429/94, 571/97, 696/99 e 860/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a contratar, em caráter temporário, sob o regime celetista, os candidatos relacionados abaixo, classificados e convocados, Processo Seletivo Público nº 001/2017:

I – em atendimento à Secretaria Municipal de Educação:

- a) DAMIANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA, *Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil Sílvia Vieira, localizada na Sede do Município, pelo período de 07 de agosto de 2017 a 06 de agosto de 2018;*
- b) EDNÉIA BORGES DE FREITAS, *Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil Profª Sílvia Vieira, localizada na Sede do Município, pelo período de 07 de agosto de 2017 a 06 de agosto de 2018;*
- c) SANDRA MARIA FERREIRA SOUZA, *Professora de Educação Básica I – PEB I, pelo período de 07 de agosto de 2017 a 06 de agosto de 2018, para exercer suas funções na Escola Municipal Dr. Djalma Afonso do Prado, localizada na Divisa, com direito a gratificação prevista no §2º do art. 35, da Lei Municipal nº. 696/99;*
- d) THELMUTES CARDOSO SILVA MORAIS, *Professora de Educação Básica II – PEB II, Educação Física, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil Profª Sílvia Vieira, localizada na Sede do Município, pelo período de 07 de agosto de 2017 a 23 de outubro de 2017, em substituição à Professora Andréia Fernanda Barbosa Marques, que se encontra em licença-maternidade e,*
- e) VALDILENE NASCIMENTO DA SILVA, *Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, pelo período de 07 de agosto de 2017 a 06 de agosto de 2018, para exercer suas funções na Escola Municipal Coronel Júlio Borges, localizada no Povoado de Jaguarinha.*

II – em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde:

- a) ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA, *Auxiliar de Consultório Dentário, pelo período de 08 de agosto de 2017 a 07 de agosto de 2018;*
- b) ANALICE CUSTÓDIO, *Auxiliar de Enfermagem - PSF, pelo período de 07 de agosto de 2017 a 06 de agosto de 2018;*
- c) CARMEM GOMES BONETTI OLIVEIRA, *Auxiliar de Enfermagem - PSF, pelo período de 07 de agosto de 2017 a 06 de agosto de 2018;*
- d) CRISTIANE SIMONE ARAÚJO, *Auxiliar de Enfermagem - PSF, pelo período de 07 de agosto de 2017 a 06 de agosto de 2018;*
- e) FERNANDA OLIVEIRA FEDRIGO, *Auxiliar de Enfermagem PSF, pelo período de 08 de agosto de 2017 a 07 de agosto de 2018;*
- f) LEONEL MARTINS DE PAULA, *Motorista de Ambulância, pelo período de 08 de agosto de 2017 a 07 de agosto de 2018;*
- g) LUCAS MENDONÇA SILVA, *Psicólogo, pelo período de 08 de agosto de 2017 a 07 de agosto de 2018;*
- h) MARIA APARECIDA DE ARAÚJO, *Auxiliar de Serviços Gerais PSF, pelo período de 07 de agosto*

de 2017 a 06 de agosto de 2018;

- i) MARIA DE FÁTIMA RESENDE ALVES, Auxiliar de Consultório Dentário, pelo período de 08 de agosto de 2017 a 07 de agosto de 2018;
- j) ROSELI INÁCIA BORGES, Auxiliar de Consultório Dentário, pelo período de 08 de agosto de 2017 a 07 de agosto de 2018;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo e surtindo seus efeitos nas datas mencionadas nos incisos do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 08 de agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

DECRETO Nº. 293, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

AUTORIZA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2017.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO os termos do Processo Seletivo Público n.º. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 247, de 14 de julho de 2017, publicado no Jornal de Minas Gerais Caderno 2, em 14 de julho de 2017, Pag. 11;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º. 01/2017;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela candidata classificada, Roberta Magela Rosa da Silveira, informando estar em gozo de licença maternidade;

CONSIDERANDO o despacho do Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto no artigo 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n.º. 429/94, 571/97, 696/99 e 860/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a contratar, em caráter temporário, sob o regime celetista, a candidata classificada e convocada em 1º lugar no Processo Seletivo Público nº 001/2017 para o emprego publico Professora de Educação Básica I – PEB I, ROBERTAMAGELAROSADA SILVEIRA.

§1º – O contrato para o emprego PEB I iniciar-se-á ao término do gozo da licença maternidade e após o período de gozo de férias regulamentares em seu emprego público, concursada, de Agente Comunitário de Saúde.

§2º - Ao término dos afastamentos legais mencionados no parágrafo anterior, a servidora deverá optar pelos empregos públicos de PEB I ou de Agente Comunitário de Saúde, posto que o exercício de ambos encontra vedação no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao término dos prazos de licença maternidade e férias regulamentares, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 08 de agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

DECRETO Nº. 294, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

**AUTORIZA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER
TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL ABERTO Nº.
004/2017.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o Edital Aberto n.º 004/2017, publicado no Jornal “Estado do Triângulo”, em 04 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a Ata do dia 08 de agosto de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Memorando n.º. 185/2017, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a contratação temporária;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n.º. 429/94, 571/97, 860/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a contratar, em caráter temporário, sob o regime celetista, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Edital Aberto n.º 004/2017, os seguintes servidores:

I - FLÁVIA HELENA PEREIRA, para o emprego público de *Professora de Educação Básica II – PEB II, Matemática, para exercer suas funções na Escola Municipal Dr. João Cordeiro, localizada na Sede do Município*, pelo período de 08 de agosto a 15 de dezembro de 2017;

II - MARIAS DAS GRAÇAS REIS LOBATO, pelo período de 08 de agosto a 15 de dezembro de 2017, para o emprego público de *Professora de Educação Básica II – PEB II, Português, para exercer suas funções na Escola Municipal Dona Maria Sant’Ana, localizada no bairro rural de Quenta Sol, com direito à gratificação prevista no §2º, do artigo 35, da Lei Municipal nº 696/99;*

III - PATRICIA MAJELA CRUVINEL OLIVEIRA DE SANTI MELO, pelo período de 08 de agosto a 15 de dezembro de 2017, para o emprego público de *Professora de Educação Básica II – PEB II, Ciências, para exercer suas funções na Escola Municipal Dr. Djalma, localizada na comunidade de Divisa, com direito à gratificação prevista no §2º, do artigo 35, da Lei Municipal nº 696/99 e na Escola Municipal Dr. João Cordeiro, localizada na Sede do Município,*

IV - TATIANE FRANCISCA DE ASSIS, pelo período de 08 de agosto a 15 de dezembro de 2017, para o emprego público de *Professora de Educação Básica II – PEB II, Ciências, para exercer suas funções na Escola Municipal Coronel Júlio Borges, localizada no bairro rural de Jaguarinha, com direito à gratificação prevista no §2º, do artigo 35, da Lei Municipal nº 696/99 e,*

V - VILMA RIBEIRO DA SILVA, para o emprego público de *Professora de Educação Básica II – PEB II, Matemática, para exercer suas funções na Escola Municipal Dr. João Cordeiro, localizada na Sede do Município, pelo período de 08 de agosto*

a 23 de novembro de 2017, em substituição à Professora Juliana Aparecida de Faria que se encontra em licença maternidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 08 de agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

DECRETO Nº. 295, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 250, DE 14 DE JULHO DE 2017 E AOS INCISOS XLVIII E XIX, DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 271, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a inteligência da Súmula 473, do STF,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 250, de 14 de julho de 2017 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a prorrogar o contrato de trabalho da empregada pública municipal, SANTINA APARECIDA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 27 de junho de 2017 a 26 de junho de 2018.”

Art. 2º Os incisos XIX e XLVIII, do artigo 1º, do Decreto nº 271, de 28 de julho de 2017, ficam assim consignados:

“XIX - EDSON GOMES MATTOS, Professor de Educação Básica II – História, período de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018;
XLVIII - WALQUIRIA BORGES, Professora de Educação Básica II – Educação Física.”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo e surtindo seus efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 08 de agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

DECRETO Nº. 296, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO DOS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 08, DA QUADRA C, GLEBA I, DO LOTEAMENTO “SKAFF IV”

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 2.151, de 06 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em 25 de julho de 2017, excetuando a liberação da caução dos lotes 9 e 10 da Quadra C, para resguardar possível manutenção na infraestrutura, atendendo Recomendação do Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos Decretos Municipais nºs 374, de 18 de dezembro de 2015; 232, de 12 de agosto de 2016 e 318, de 05 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica liberada a caução dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, da quadra C, gleba I, do Loteamento “SKAFF IV”.

Art. 2º As despesas decorrentes da liberação da caução correrão por conta exclusiva do proprietário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 08 de agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

DECRETO Nº. 297, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE RESCISÃO ANTECIPADA DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, A PEDIDO, DE EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado

de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, pactuado entre a servidora e o Município, que assegura às partes o direito de rescisão imotivada antes de expirado o prazo, conforme disposição do art. 481 da CLT;

CONSIDERANDO a declaração individual da empregada pública emitida pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sacramento;

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, antecipadamente, a partir de 09 de agosto de 2017, o contrato de trabalho, por prazo determinado, da empregada pública municipal, CRISTINA VALDIVINO DA SILVA, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento protocolado sob o nº 2.528, de 10 de agosto de 2017.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a proceder a rescisão contratual, nos termos do art. 481 da CLT.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 11 de agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

DECRETO Nº. 298, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

DESIGNA EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL PARA OCUPAR FUNÇÃO DE CONFIANÇA, CONFORME DISCIPLINA A LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2016 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.488/2017, ARTIGO 5º

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.488, de 23 de janeiro de 2017, que “ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.451, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016; 900, DE 17 DE MAIO DE 2004; LEI Nº. 1.307, DE 14 DE MARÇO DE 2013 E LEI Nº 1.429, DE 20 DE AGOSTO DE 2015 - CREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a empregada pública municipal, CARMEM CAETANO DE OLIVEIRA, *Auxiliar de Consultório Dentário*, do quadro permanente, para ocupar função de confiança, Encarregada de Setor, *Serviços Sociais – FG 3*, com a remuneração a ela correspondente, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 11 de agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

DECRETO Nº. 299, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

AUTORIZA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2017.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO Processo Seletivo Público n.º. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 247, de 14 de julho de 2017, publicado no Jornal de Minas Gerais Caderno 2, em 14 de julho de 2017, Pag. 11;

CONSIDERANDO os Editais de convocação n.ºs. 011 e 016/2017;

CONSIDERANDO o Memorando n.º. 304/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a contratação temporária;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n.º. 429/94, 571/97 e 860/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a contratar, em caráter temporário, sob o regime celetista, as candidatas, classificadas e convocadas, Processo Seletivo Público nº 001/2017:

- I** – CRISTINA VALDIVINO DA SILVA, Auxiliar de Consultório Dentário PSF, pelo período de 11 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2018;
- II** – ELIS RATIELI FERREIRA, Auxiliar de Consultório Dentário PSF, pelo período de 11 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2018;
- III** – MARCIA COELHO DOS SANTOS, Auxiliar de Consultório Dentário, pelo período de 11 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2018;
- IV** – MARLENE MARIA ZULMIRAALMEIDA, Auxiliar de Consultório Dentário PSF, pelo período de 10 de agosto de 2017 a 09 de agosto de 2018 e,
- V** – TAISA PANSANI BRUNO, Auxiliar de Consultório Dentário PSF, pelo período de 10 de agosto de 2017 a 09 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo e surtindo seus efeitos às datas mencionadas nos incisos do artigo anterior, revogadas as disposições em

contrário.
agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 11 de

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 139, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

**CONCEDE PROGRESSÃO A EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS,
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1.260/2012.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1.260/2012;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 276/2017, da Diretoria de Administração de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressões, nos termos da Lei n.º 1.260/2012, anexo IV, aos seguintes empregados públicos municipais:

- I. **LEANDRO TEIXEIRA MELO**, *Motorista I*, Progressão ao **Nível IV**, a partir de **11 de agosto de 2017**;
- II. **AILTON BATISTA DE REZENDE**, *Patrulheiro Municipal*, Progressão ao **Nível IV**, a partir de **18 de agosto de 2017**;
- III. **ANTONIO JORGE BORGES DA SILVA**, *Patrulheiro Municipal*, Progressão ao **Nível IV**, a partir de **18 de agosto de 2017**;
- IV. **PLINIO RICARDO COSTA**, *Patrulheiro Municipal*, Progressão ao **Nível IV**, a partir de **18 de agosto de 2017**; **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 08 de agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

PORTARIA Nº. 140, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

**ESTENDE AFASTAMENTO POR LICENÇA-MATERNIDADE DA
EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL, LUCIENE APARECIDA BARBOSA.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 696/99;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 71, de 24 de abril de 2017, que “CONCEDE AFASTAMENTO A EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL, POR MOTIVO DE LICENÇA-MATERNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 696/99.”;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 275, datado de 09 de agosto de 2017, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o atestado da médica Juliana Cavalari Galdiano, datado de 09 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO as disposições contidas no §2º, do artigo 392, da CLT;

RESOLVE:

Art. 1º - Estender **afastamento por motivo de licença-maternidade**, por mais 14 (quatorze) dias, pelo período de **09 a 22 de agosto de 2017**, a empregada pública municipal, **LUCIENE APARECIDA BARBOSA**, *Professora de Educação Básica I – PEB I*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 09 de agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

PORTARIA N.º 141, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE DESVIO DE DOCUMENTO, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela empresa CONSTRUTORA JUSTINO LTDA-ME sob o nº 2.211 em 13 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 350, de 03 de agosto de 2017, da lavra do advogado Paulo de Tarso Natal Fonseca, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;

CONSIDERANDO despacho exarado pelo Chefe do Poder Executivo, determinando a instauração de processo administrativo e indicando os membros da Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de processo administrativo, com o fim de apurar eventual desvio de documento de despesa, referente à empresa Construtora Justino Ltda-ME, que prestou serviços ao Município.

Art. 2º Para os fins descritos no artigo anterior fica criada uma Comissão Apuradora composta dos seguintes membros:

- I. SEBASTIÃO GARCIA DONADELI;
- II. DONATO FERREIRA JUNIOR;
- III. MARIA CONSUELO DO NASCIMENTO e,
- IV. LAÍS CRUVINEL BORGES.

Parágrafo Único – Fica designada Laís Cruvinel Borges para presidir os trabalhos da presente Comissão.

Art. 3º A Comissão supramencionada deverá promover detalhada apuração dos fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, dando ciência de todos os atos processuais praticados, elaborando-se, após, o competente relatório, com ampla possibilidade de defesa.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão constituem serviços relevantes ao Município e não será objeto de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 10 de agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo

PORTARIA N.º 142, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO EM ACIDENTE DE VEÍCULO, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO requerimento protocolado por GERALDO MEGELA MARTINS BORGES sob o nº 2.253 em 18 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 316, de 19 de julho de 2017, da lavra do advogado Paulo de Tarso Natal Fonseca, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;

CONSIDERANDO despacho exarado pelo Chefe do Poder Executivo, determinando a instauração de processo administrativo e indicando os membros da Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de processo administrativo, com o fim de apurar eventual responsabilidade civil do município de Sacramento em acidente de veículo.

Art. 2º Para os fins descritos no artigo anterior fica criada uma Comissão Apuradora composta dos seguintes membros:

- I. CLAUDIONOR MANOEL DE CARVALHO;
- II. JOSÉ ANTÔNIO JERÔNIMO;
- III. EURÍPEDES BARSANULFO FERREIRA e,
- IV. LAÍS CRUVINEL BORGES.

Parágrafo Único – Fica designada Laís Cruvinel Borges para presidir os

trabalhos da presente Comissão.

Art. 3º A Comissão supramencionada deverá promover detalhada apuração dos fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, dando ciência de todos os atos processuais praticados, elaborando-se, após, o competente relatório, com ampla possibilidade de defesa.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão constituem serviços relevantes ao Município e não será objeto de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 10 de agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

PORTARIA N.º 143, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº. 134/2017.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado LAÍS CRUVINEL BORGES, em substituição a Bruno Mateus do Nascimento, para compor a comissão instituída pela Portaria nº. 134/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 10 de agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

PORTARIA N.º 144, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM A FINALIDADE DE APURAR DESCUMPRIMENTO DE LEI MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do memorando 068/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

CONSIDERANDO a instauração de Inquérito Civil nº 0569.16.000161-0 pelo Ministério Público da Comarca de Sacramento;

CONSIDERANDO o Termo de Declarações assinado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em 02 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, artigo 3º, da Lei Municipal nº 922, de 23 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo a fim de apurar o descumprimento do inciso II, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 922/2004 pela Funerária Bonatti, permissionária de serviço fúnebre no município de Sacramento.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes membros:

- I. **NALLYN GOBBO BORGES e,**
- II. **ROSÂNGELA APARECIDA NOGUEIRA.**
- III. **LAIS CRUVINEL BORGES**

Parágrafo único – Fica designada como Presidente da presente Comissão, a servidora **LAIS CRUVINEL BORGES.**

Art. 3º A Comissão supramencionada deverá promover detalhada apuração dos fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, dando ciência de todos os atos processuais praticados, elaborando-se, após, o competente relatório.

Art. 4º A presente portaria é peça inicial do Processo Administrativo e será acompanhada dos autos referenciados.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão constituem serviços relevantes ao Município e não será objeto de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 11 de agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2017.

EDITAL Nº 081/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **POINT AUTOMOTIVA LTDA - ME**, estabelecida à Av. Abrahão Amui, nº 769, cidade de Sacramento, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva, no que se refere a serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, elétrica, torno e hidráulica e serviços de prensagem de mangueiras, destinados à frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Sacramento-MG, durante o período de 12 (doze) meses, – **VALOR TOTAL DE: R\$ 1.287.400,00 (UM MILHAO DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, VIGENCIA de 12 (doze) meses, pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado Paulo Alves de Oliveira Junior, Data 07/08/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2017.

EDITAL Nº 081/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **BIMBA SOCIEDADE AUTO MECANICA LTDA – ME**, estabelecida à Av. Abrahão Abdão Amui, nº563, Bairro Alto da Estação, cidade de Sacramento, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva, no que se refere a serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, elétrica, torno e hidráulica e serviços de prensagem de mangueiras, destinados à frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Sacramento-MG, durante o período de 12 (doze) meses, – **VALOR TOTAL DE: R\$ 2.427.600,00 (DOIS MILHOES QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**, VIGENCIA de 12 (doze) meses, pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado Antônio Alberto Bianchini Junior, Data 07/08/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 064/2017

À vista do parecer e da adjudicação, autorizo que seja HOMOLOGADA a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 064/2017 o presente pregão tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva, no que se refere a serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, elétrica, torno e hidráulica e serviços de prensagem de mangueiras, destinados à frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Sacramento-MG, durante o período de 12 (doze) meses. Adjudicamos a empresa **POINT AUTOMOTIVA LTDA - ME**, estabelecida à Av. Abrahão Amui, nº 769, cidade de Sacramento, com o valor total de: R\$ 1.287.400,00 (UM MILHAO DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **BIMBA SOCIEDADE AUTO MECANICA LTDA – ME**, estabelecida à Av. Abrahão Abdão Amui, nº563, Bairro Alto da Estação, cidade de Sacramento, com o valor total de: R\$ 2.427.600,00 (DOIS MILHOES QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Sacramento/MG, em 07 de agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2017.

EDITAL Nº 044/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **UNIFORMES DIAS EIRELI EPP** estabelecida à Rua Bahia, 1680 cidade Divinópolis, MG, OBJETO: contratação de empresa para confecção de camisetas, para manutenção das atividades desenvolvidas pela Administração Geral, durante o período de 12 (doze) meses, – **VALOR TOTAL DE:** R\$ 18.210,00 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS), VIGENCIA de 12 (doze) meses, pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado Dannyellen Geralda Alves Dias, Data 30/08/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2017.

EDITAL Nº 044/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **MORGANA LUIZA GOMIDE ME** estabelecida à Rua Charleston Luiz da Silva, 801 Recreio dos Bandeirantes cidade Uberaba MG OBJETO: contratação de empresa para confecção de camisetas, para manutenção das atividades desenvolvidas pela Administração Geral, durante o período de 12 (doze) meses, – **VALOR TOTAL DE:** R\$ 86.388,00 (OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS, VIGENCIA de 12 (doze) meses, pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado Reginaldo dos Reis Gomide, Data 30/08/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 033/2017

À vista do parecer e da adjudicação, autorizo que seja HOMOLOGADA a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 033/2017 o presente pregão tem por objeto a eventual contratação de empresa para confecção de camisetas, para manutenção das atividades desenvolvidas pela Administração Geral, durante o período de 12 (doze) meses, **Adjudicamos as empresas: MORGANA LUIZA GOMIDE ME** estabelecida à Rua Charleston Luiz da Silva, 801 Recreio dos Bandeirantes cidade Uberaba MG com o valor total de: R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais); **UNIFORMES DIAS EIRELI EPP** estabelecida à Rua Bahia, 1680 cidade Divinópolis, MG com o valor de R\$ 18.210,00 (dezoito mil, duzentos e dez reais).

Sacramento/MG, em 30 de maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº. 003/2017

À vista do parecer e da adjudicação, autorizo que seja **HOMOLOGADA** a presente licitação na modalidade de **CONVITE** para contratação de empresa para fornecimento e instalação provisória de Transformador Trifásico 300 KVA 220/127 volts, visando suprir a demanda de energia elétrica das instalações do Parque de Exposição Hugo Rodrigues da Cunha, em atendimento à solicitação das Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Adjudicamos a firma: MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.** estabelecida à AV. Ministro Olavo Drumond, 495 Bairro Amazonas, Araxá MG COM O VALOR total de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinqüenta reais).

Sacramento/MG, em 07 de Agosto de 2017.

Wesley De Santi De Melo

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.** estabelecida à AV. Ministro Olavo Drumond, 495 Bairro Amazonas, Araxá MG . OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação provisória de Transformador Trifásico 300 KVA 220/127 volts, visando suprir a demanda de energia elétrica das instalações do Parque de Exposição Hugo Rodrigues da Cunha, em atendimento à solicitação das Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. VALOR : R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil ,novecentos e cinqüenta reais) pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado José Eunício da Rocha , Data 07/08/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

EXTRATOS TERMOS DE COOPERAÇÃO MÚTUA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SACRAMENTO. **CONVENIENTE:** AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA. **OBJETO** – permitir o estágio nas modalidades Obrigatório e não obrigatório aos alunos dos Cursos de **pós graduação e graduação** oferecidos pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** em atividades especializadas, mediante realização de tarefas técnicas específicas nos Termos de Compromisso de Estagiários. **DA VIGÊNCIA:** data de sua assinatura vigorando até **31 de dezembro de 2020.** **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas inerentes ao presente convênio, se necessárias, correrão à conta de dotações específicas e próprias do Município de Sacramento. **SIGNATÁRIOS:** Wesley De Santi de Melo Prefeito Municipal; **Kelly dos Reis Canavez** Coordenadora de Estágio – Instituição; **Pe. Luiz Claudemir Botteon** Pró-Reitor Administrativo - Instituição. **DATA:** 11/08/2017.

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039, DE 17 DE MARÇO DE 2017

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SACRAMENTO-MG. **CONVENIENTE:** NATA – NÚCLEO DE APOIO AOS TOXICÔMANOS E ALCOÓLATRAS. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente ADITIVO tem como finalidade repassar o restante do valor ao NATA, **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, em única parcela, recursos advindos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem pagos até o 15º dia útil do mês de **setembro de 2017**. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor só pode ser transferido ao NATA diante da apresentação da regularidade de documentação fiscal da entidade, o que ora se faz. **CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas e condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** pelo concedente: Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal; Reginaldo Afonso do Santos Secretário Municipal de Saúde Gestor SUS Sacramento-MG; pelo conveniente: Fabiano Rezende Rodrigues Presidente do Núcleo de Apoio aos Toxicômanos e Alcoólatras – NATA; Donizetti Bonetti Tesoureiro do Núcleo de Apoio aos Toxicômanos e Alcoólatras - NATA; **DATA:** 11/08/2017.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2017 PROCESSO SELETIVO 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LISTA CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017.

O Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Wesley De Santi de Melo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, tendo em vista classificação no Processo Seletivo n.º. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 247, de 14 de julho de 2017, publicado no Jornal de Minas Gerais Caderno 2, em 14 de julho de 2017, Pag. 11.

ADVOGADA	
Candidata	Colocação
LAIS CRUVINEL BORGES CONSIDERANDO o indeferimento do requerimento para prorrogação do prazo para assinatura de contrato e inaptidão atestada pela clínica autorizada do candidato LUIZ HUMBERTO ZANUTO JUNIOR (1º colocado) convocado através do Edital de Convocação nº 001/2017	2º

A candidata aprovada, antes de ser contratada, deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- laudo médico da Medicina do Trabalho que presta serviços ao Município. O pagamento do laudo será a cargo do Município;
- original e fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- fotocópia dos CPF's dos dependentes do IRRF, se possuir;
- Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- fotocópia de comprovante de residência atual;
- fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira de Identidade Profissional, quando solicitado;
- fotocópia do CPF;
- fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- 1 fotografia 3x4 recente;
- fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
- declaração de que não infringe o **art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3351-8900 ou pessoalmente, na Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, situada na Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512,

Centro.

A candidata aprovada no presente Processo Seletivo Público terá o prazo máximo de **05 (cinco)** dias corridos para se apresentar para assinatura do contrato, contados da data de sua convocação.

Quando a contratação da candidata não ocorrer dentro do prazo previsto, sua convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do emprego público para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, 07 de agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2017
PROCESSO SELETIVO 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LISTA CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017.

O Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Wesley De Santi de Melo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, tendo em vista classificação no Processo Seletivo n.º. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 247, de 14 de julho de 2017, publicado no Jornal de Minas Gerais Caderno 2, em 14 de julho de 2017, Pag. 11.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
Candidato	Colocação
IZABEL CRISTINA DOS REIS	1º
FRANCIELY BORGES DE REZENDE	2º
RENATA CRISTINA DA SILVA	3º
MOARA MARTINS ROCHA	4º

AUXILIAR DE ENFERMAGEM (PSF)	
Candidato	Colocação
KATIA CRISTINA RAMALHO	6º
ANGELA MARIA FERREIRA	7º
JANAINA GOMIDE ROSALIN	8º

O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s, antes de serem contratado(a)s, deverão apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- a. laudo médico da Medicina do Trabalho que presta serviços ao Município. O pagamento do laudo será a cargo do Município;
- b. original e fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- c. fotocópia dos CPF's dos dependentes do IRRF, se possuir;
- d. Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- e. fotocópia de comprovante de residência atual;
- f. fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- g. fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira de Identidade Profissional, quando solicitado;
- h. fotocópia do CPF;
- i. fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- j. 1 fotografia 3x4 recente;
- k. fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- l. fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- m. fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
- n. declaração de que não infringe o **art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3351-8900 ou pessoalmente, na Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, situada na Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Centro.

O(A)s candidato(a) aprovado(a)s no presente Processo Seletivo Público terá o prazo máximo de **05 (cinco)** dias corridos para se apresentar para assinatura do contrato, contados da data de sua convocação.

Quando a contratação do(a)s candidato(a)s não ocorrer dentro do prazo previsto, sua convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do emprego público para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, 07 de agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2017
PROCESSO SELETIVO 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LISTA CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017.

O Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Wesley De Santi de Melo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, tendo em vista classificação no Processo Seletivo n.º. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 247, de 14 de julho de 2017, publicado no Jornal de Minas Gerais Caderno 2, em 14 de julho de 2017, Pag. 11.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (PSF)	
Candidato	Colocação
ELIS RATIELI FERREIRA	1º
MARLENE MARIA ZULMIRA DE ALMEIDA	2º
CRISTINA VALDIVINO DA SILVA	3º
TAISA PANSANI BRUNO	4º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE ESCOLA	
Candidato	Colocação
IVANILDA MARTINS DE MELO	6º
CRISTELLI MENDONÇA PALHARES	7º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE ESCOLA		
Candidato	Colocação Geral	Colocação (PCD)
REJANE LÚCIA DE REZENDE	18º	1º

PSICÓLOGO	
Candidato	Colocação
MAURO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	1º

O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s, antes de serem contratado(a)s, deverão apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- a. laudo médico da Medicina do Trabalho que presta serviços ao Município. O pagamento do laudo será a cargo do Município;
- b. original e fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- c. fotocópia dos CPF's dos dependentes do IRRF, se possuir;
- d. Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- e. fotocópia de comprovante de residência atual;
- f. fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- g. fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira de Identidade Profissional, quando solicitado;

- h. fotocópia do CPF;
- i. fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- j. 1 fotografia 3x4 recente;
- k. fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- l. fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- m. fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
- n. declaração de que não infringe o **art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3351-8900 ou pessoalmente, na Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, situada na Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Centro.

O(A)s candidato(a) aprovado(a)s no presente Processo Seletivo Público terá o prazo máximo de **05 (cinco)** dias corridos para se apresentar para assinatura do contrato, contados da data de sua convocação.

Quando a contratação do(a)s candidato(a)s não ocorrer dentro do prazo previsto, sua convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do emprego público para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, 07 de agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

ATAS OFICIAIS SAAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº SAAE SAC 017/2017

REFERÊNCIA: Lei Municipal nº 947 de 17/06/2005, da Lei Municipal nº 994 de 12/04/2006 e da Lei Municipal nº 1.189 de 26/11/2010; CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento; CONTRATADO: Jean Gilberto Miguel; OBJETO: contratação de prestação de serviços temporários por tempo determinado; VALOR MENSAL: R\$965,66 (novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) mensais, por jornada de 40 horas semanais; VIGÊNCIA: 08/08/2017 a 07/08/2018; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.030.000.17.512.0059.2022.3.1.90.04.99-100. ASSINATURA: 08/08/2017. (a) Osny Zago - Diretor Adjunto do SAAE; Jean Gilberto Miguel – Contratado.

Portaria nº SAAE – SAC – 035/2017

Sacramento – Minas Gerais
 Em 08 de agosto de 2017

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE PESSOAL NO SAAE DE SACRAMENTO/MG

O Diretor Adjunto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº SAAE SAC 001/2017, homologado pela Portaria SAAE SAC 028/2017;
- a Lei Municipal nº 947 de 17/06/2005;
- a Lei Municipal nº 994 de 12/04/2006;
- a Lei Municipal nº 1.189 de 26/11/2010;
- a desistência do Sr. Wellington Henrique de Souza Cardoso aprovado em 2º lugar.

RESOLVE:

Art. 1º) – Autorizar a convocação para a realização da 2ª etapa do Processo Seletivo 001/2017 - Comprovação de Requisitos e Exames Médios e Psicológico que será realizada em duas fases, o seguinte candidato:

Inscrição	Nome	Emprego Público	Classificação
0780	Vanio Gabriel Pinheiro	Ajudante de Obras e Serviços	3º

Art. 2º) – O candidato, após a convocação, terá o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar e realizar os procedimentos e exames conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2017.

Art. 3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Engº Osny Zago

Diretor Adjunto do SAAE

CONVOCAÇÃO

O Diretor Adjunto do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado SAAE SAC n.º 001/2017, homologado pela Portaria SAAE SAC 029/2017, para ser admitido imediatamente.

O candidato convocado deverá, até o dia 06 de setembro de 2017, comparecer à Seção de Recursos Humanos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento, na Praça Cônego Hermógenes n.º 95, no horário das 08:30 às 10:30 e das 12:30 às 16:00, munido da documentação exigida no Edital.

O não comparecimento do candidato, até a data acima prevista, e ainda, a não apresentação da documentação exigida, implicará na perda irrevogável da vaga, convocando-se o próximo classificado.

1 – Ajudante de Obras e Serviços

Vanio Gabriel Pinheiro – aprovado em 3º lugar

Engº. Osny Zago

Diretor Adjunto do SAAE

Portaria nº SAAE – SAC 036/2017

Sacramento – Minas Gerais

Em 08 de agosto de 2017

DISPÕE SOBRE POSSE DE SERVIDOR NO SAAE DE SACRAMENTO-MG

O Diretor Adjunto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº SAAE SAC 001/2017, homologado pela Portaria SAAE SAC 028/2017;

- a Lei Municipal nº 947 de 17/06/2005;

- a Lei Municipal nº 994 de 12/04/2006;

- a Lei Municipal nº 1.189 de 26/11/2010;

- a Lei Municipal nº 778 de 05/07/2001;

- a Lei Municipal nº 1.298 de 25/01/2013;

- Portaria SAAE SAC 029/2017;

- a apresentação da documentação exigida e dos laudos médicos e psicológico;

- Portaria SAAE SAC 034/2017.

RESOLVE:

Art. 1º) – Autorizar a posse para execução de serviços de Agente Administrativo, para atender necessidade da Autarquia:

Jean Gilberto Miguel – aprovado em 1º lugar

Art. 2º) – Autorizar a remuneração a ser paga de R\$965,66 (novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) mensais, referente ao padrão B-I da tabela de salários, por jornada de 40 horas semanais.

Art. 3º) – Autorizar o pagamento do vale alimentação ao Sr. Jean Gilberto Miguel.

Art. 4º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Engº Osny Zago

Diretor Adjunto do SAAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº SAAE SAC 018/2017

REFERÊNCIA: Lei nº 11.788 de 25/09/2008; CONTRATANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento; CONTRATADA: Camila Manzan Fróis, com interveniência do Universidade de Franca, entidade mantida pela ACEF S.A.; OBJETO: formação técnico profissional da estagiária; ÁREA DE ESTÁGIO: Administração; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$7.943,40 (sete mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos); FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela de R\$263,06 (duzentos e sessenta e três reais

e seis centavos) e 10 (dez) parcelas de R\$661,95 (seiscentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) e 01(uma) parcela de R\$398,89 (trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos); VIGÊNCIA: 21/08/2017 a 20/08/2018; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.030.000.17.512.0059.2022.3390.36.07; ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2017. (a) Osny Zago - Diretor Adjunto do SAAE; Camila Manzan Fróis – Estagiária.

Edital SAAE SAC 008/2017
Processo Licitatório SAAE SAC 166/2017
Pregão Presencial SAAE SAC 007/2017

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objetivo a aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** destinados ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto com quantitativos descritos no Anexo I do Edital SAAE SAC 008/2017, conforme condições, descrições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos.; ABERTURA: início às 09:00 horas do dia 30/08/2017; REFERÊNCIA: Decreto Municipal nº. 066 de 28 de abril de 2004 e Decreto nº. 120 de 29 de Abril de 2008, que regulamenta, respectivamente, o Pregão e o Sistema de Registro de Preços no âmbito municipal e, pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2.006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, bem como demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital. No prazo de 02 (dois) dias úteis, anterior à data fixada para recebimento de propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este ato convocatório, nos termos da Lei. O Edital completo se encontra disponível para consulta no escritório do SAAE e no endereço www.saaesac.mg.gov.br. Sacramento(MG), 11 de agosto de 2017. (a) Osny Zago - Diretor Adjunto.
